



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador Cleber
do Cavaco

486º ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

GERAL	PART.	GENRE	FUNC.
626 19	107 19	1	<i>[Signature]</i>

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 16 DE 12 DE 04 DE 19

POR: *[Signature]*

PROTÓTIPO

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA) PARA A PESSOA DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Cria o Programa “Voluntários do Riso” que consiste em ações de humanização nos hospitais, albergues, creches, abrigos para idosos, crianças e dependentes químicos, escolas de educação especial, presídios, e demais serviços de atendimento ao público.

Art. 2º. O Programa desenvolverá a terapia do riso, dentre outras indicadas pelos especialistas em saúde pública.

Parágrafo único. A terapia do riso é um método complementar a outros cuidados de saúde que tem como objetivo a promoção do bem-estar físico e emocional de pessoas em situação de sofrimento por meio de exercícios e atividades que estimulem o riso.

Art. 3º O Programa “Voluntários do Riso” será realizado através de parcerias com universidades, organizações da sociedade civil ou profissionais que atuam na área do entretenimento.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, de julho de 2019.

[Signature]
CLEBER DO CAVACO
Joemerson Alves de Souza
Vereador - PRB



Vereador Cleber
do Cavaco

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

JUSTIFICATIVA

A propositura em questão visa introduzir ações de humanização nos hospitais, albergues, creches, abrigos para idosos, dependentes químicos, e crianças, escolas de educação especial, presídios e outros públicos em situação de sofrimento.

A humanização hospitalar através do humor é utilizada em diversos hospitais, porém ainda não foi regulamentada.

A humanização através do humor busca criar um ambiente mais leve para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. A interação dos “Voluntários do Riso” com os profissionais de saúde promove o bem-estar da equipe incentivando desse modo a Humanização da Assistência Hospitalar, que diz respeito ao direito de receber um atendimento de qualidade e à valorização do trabalho do profissional.

A valorização da dimensão humana e subjetiva presente em todo ato de assistência à saúde foi introduzida em 2.001 pelo Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar, no entanto, uma Política Nacional de Humanização mais efetiva somente foi implantada em 2.003.

Existem projetos espalhados pelo país com o intuito de levar alegria às pessoas envolvidas em situação de sofrimento, dentre eles destacam-se: Doutores da Alegria e Hospitalhaços, fundados em 1991 e 1999, respectivamente. Eles buscam o alívio dos efeitos da doença e de situações como o estresse, a rotina e a ansiedade, trabalhando com a promoção da saúde tanto física quanto psicológica.

Utilizar o trabalho voluntário de palhaços é uma forma de aplicar a chamada Terapia do Riso, ou Riso terapia, método terapêutico difundido pelo médico norte-americano Hanter ‘Patch’ Adams.

Segundo o médico e homeopata Eduardo Lambert, autor do livro *Terapia do Riso – A Cura pela Alegria*, a Risoterapia consiste na estimulação da alegria e da positividade.

Cientificamente, o ato de sorrir promove a contração de músculos faciais e com isso ativa a produção de serotoninas e endorfinas no cérebro, neurotransmissores que quando ativados dão a sensação de bem-estar.

Fls 03B



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador Cleber
do Cavaco

486º ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Rir relaxa o corpo e a mente, diminui a pressão arterial, melhora a circulação e fortalece o sistema imunológico.

O Projeto de Lei “Voluntários do Riso” objetiva desenvolver esta tarefa em hospitais públicos, abrigos para idosos, creches e escolas de educação especial e públicos afins.

Inserir este trabalho nesses ambientes é contribuir para saúde emocional das pessoas em situação de sofrimento, oferecendo momentos de descontração através do riso, da música e da fantasia.

Por essas razões, convidamos os nobres pares à aprovação da proposição.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, de julho de 2019.


CLEBER DO CAVACO

Joemerson Alves de Souza
Vereador - PRB